Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 12/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 371/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: PLO nº 77/2013

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL Fls 8/10 CASCAVEL - PR

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre concessão de direito real de uso à Mitra Diocesana de Cascavel-PR.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão, tendo em vista que as solicitações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal por meio do Requerimento nº 124/2013 foram atendidas.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de agosto de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro